



PROJETO DE LEI Nº

DE

DE 2023.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES UNIÃO – P.A. MINGAU**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 09.422.941/0001-98 com sede no município de São João d'Aliança.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM

DE

DE 2023.

KARLOS CABRAL
DEPUTADO ESTADUAL - PSB



JUSTIFICATIVA

A presente propositora tem por objetivo declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES UNIÃO – P.A. MINGAU**, localizada no município de São João d'Aliança com os fins que se especifica.

Uma das principais funções da associação é promover o desenvolvimento comunitário, realizando obras e melhorias que beneficiam diretamente os associados e seus dependentes. Isso não apenas contribui para a infraestrutura local, mas também impulsiona atividades econômicas, sociais e assistenciais que são fundamentais para o crescimento sustentável do município.

Além disso, a capacidade de obter financiamento, tanto para a associação quanto para seus associados, é um recurso valioso. Essa oportunidade de acesso ao crédito rural normal ou a programas especiais cria um ambiente propício para o crescimento econômico e a geração de renda, que, por sua vez, fortalecem a estabilidade financeira dos habitantes.

A associação também se destaca por seu apoio à agricultura familiar, reunindo pequenos agricultores em grupos para enfrentar desafios comuns. Isso não apenas fortalece a agricultura local, mas também promove a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável, fatores cruciais para a qualidade de vida na região.

A racionalização de atividades, como coleta, transporte, beneficiamento e armazenagem, é outra área em que a associação desempenha um papel crucial. Isso não apenas aumenta a eficiência dos produtores, tornando-os mais competitivos no mercado, mas também contribui para o crescimento econômico geral do município.

Além disso, a provisão de assistência técnica e pesquisa é um componente fundamental para melhorar as práticas agrícolas e elevar a produtividade. Essa abordagem baseada no conhecimento ajuda a manter os produtores atualizados e equipados para enfrentar os desafios em constante evolução do setor agrícola.

A associação não se limita apenas às atividades práticas; ela também assume o papel de representar os interesses de seus associados em questões onde a voz coletiva é necessária para influenciar políticas agrícolas e acesso a mercados. Essa representação é



essencial para garantir que as necessidades e preocupações dos produtores sejam ouvidas e atendidas.

A associação também busca por colaboração com instituições de comercialização e a facilitação do acesso direto dos produtores ao mercado e aos consumidores são ações que fortalecem a economia local, promovendo o escoamento da produção local e gerando renda para a comunidade como um todo.

Diante do exposto, entendemos que seja uma medida de grande relevância social a aprovação da presente propositura, para que a entidade possa continuar a desenvolver suas ações e projetos que visem reivindicar benefícios, defender, lutar e zelar pelos interesses comuns da sociedade goiana local.

Solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação da presente propositura

KARLOS CABRAL
DEPUTADO ESTADUAL - PSB





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

30998804/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARIA HELENA FERREIRA DE ARAUJO

OU

CPF n. 938.941.041-04

Certidão emitida em 08/09/2023, às 16:06:54 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 08/09/2023, às 15:02:22;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 08/09/2023, às 15:02:22.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 30998804

Código de Validação: D85D 8785 A9AE AAE7 ED1F DA22 75A6 A3B4

Data da Atualização: 08/09/2023, às 15:02:22



08/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

30998940/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARIA HELENA FERREIRA DE ARAUJO

OU

CPF n. 938.941.041-04

Certidão emitida em 08/09/2023, às 16:12:36 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 08/09/2023, às 15:02:22;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 08/09/2023, às 15:02:22.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 30998940

Código de Validação: 5CA0 F812 2CC7 4352 0C65 5BE1 5F5E E163

Data da Atualização: 08/09/2023, às 15:02:22



08/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

31012902/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

DAIZA CORDEIRO DA SILVA

OU

CPF n. 024.797.541-97

Certidão emitida em 09/09/2023, às 16:42:51 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 09/09/2023, às 07:51:40;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/09/2023, às 07:51:40.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31012902

Código de Validação: 6B25 E0D7 F6E6 0051 8D77 DAC2 B0C2 7E0C

Data da Atualização: 09/09/2023, às 07:51:40



09/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

31074718/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

VALDIVINA MOREIRA IDE

OU

CPF n. 423.918.901-25

Certidão emitida em 12/09/2023, às 12:08:24 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/09/2023, às 07:43:58;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/09/2023, às 07:43:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31074718

Código de Validação: 64C3 04DE E9D5 E2A4 8B5F 965F 2103 0A13

Data da Atualização: 12/09/2023, às 07:43:58



12/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

31075629/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

DONALDO FERREIRA DE SOUSA

OU

CPF n. 918.258.658-68

Certidão emitida em 12/09/2023, às 12:32:32 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/09/2023, às 07:43:58;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/09/2023, às 07:43:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31075629

Código de Validação: 7C2E A00A B844 D137 A15B E68B F310 CCCA

Data da Atualização: 12/09/2023, às 07:43:58



12/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

30988835/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LEONARDO FERREIRA DA MOTA

OU

CPF n. 527.696.581-15

Certidão emitida em 08/09/2023, às 09:11:02 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Distrito Federal (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/09/2023, às 09:37:12.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30988835

Código de Validação: 61B0 D1D8 0CF1 8A9D 0585 71CE 39CF 7BD3

Data da Atualização: 07/09/2023, às 09:37:12



08/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

31069685/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

INALDO SILVA DE FREITAS

OU

CPF n. 031.554.581-00

Certidão emitida em 12/09/2023, às 10:27:45 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/09/2023, às 07:43:58;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/09/2023, às 07:43:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31069685

Código de Validação: 59AF 92DF 2313 A704 A731 4875 2BAF A4FC

Data da Atualização: 12/09/2023, às 07:43:58



12/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104874939064**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : INALDO SILVA DE FREITAS

Nome da Mãe : GERALDA CEZAR DA SILVA

Data de Nascimento : 16/03/1988

CPF : 03155458100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104874939064**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2023, às 10:41:46
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104974911568**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : VALDIVINA MOREIRA IDE
Nome da Mãe : NELCINA MOREIRA DA CONCEIÇÃO
Data de Nascimento : 20/08/1967
CPF : 42391890125

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104974911568**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2023, às 12:02:41
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104074931780**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : DAIZA CORDEIRO DA SILVA

Nome da Mãe : MARIA HELENA FERREIRA

Data de Nascimento : 17/06/1988

CPF : 02479754197

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104074931780**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2023, às 11:10:40
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Número do Documento: 104074931780, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104874931241**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : RAIMUNDO LIMA DE FREITAS

Nome da Mãe : ANTONIA FERREIRA LIMA

Data de Nascimento : 25/02/1963

CPF : 39228410310

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104874931241**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2023, às 11:39:15
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Link: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104374991638**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : RAIMUNDO LIMA DE FREITAS
Nome da Mãe : ANTONIA FERREIRA LIMA
Data de Nascimento : 25/02/1963
CPF : 39228410310

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104374991638**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2023, às 11:41:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 12 de setembro de 2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Localizar documento digitalmente em 12/09/2023 - 11:41:33
Número do Documento: 104374991638, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104974981165**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : WELTON FERREIRA DA SILVA
Nome da Mãe : CLEONICE FERREIRA DA SILVA
Data de Nascimento : 05/09/1982
CPF : 01099215188

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104974981165**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2023, às 11:53:00
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 12 de setembro de 2023



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Número do Documento: 104974981165, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104674931063**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : LEONARDO FERREIRA DA MOTA
Nome da Mãe : SABINA LUIZ DO CARMO
Data de Nascimento : 31/12/1969
CPF : 52769658115

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104674931063**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2023, às 12:26:41
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 12 de setembro de 2023



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Localizar documento: 104674931063, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104674565485**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DONALDO FERREIRA DE SOUSA

Nome da Mãe : MAURA TEREZA DE SOUSA

Data de Nascimento : 04/11/1954

CPF : 91825865868

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104674565485**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2023, às 12:37:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 12 de setembro de 2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Localizar documento digitalmente em 12/09/2023 às 12:37:40
Número do Documento: 104674565485, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104074931519**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : VALDIVINA MOREIRA IDE
Nome da Mãe : NELCINA MOREIRA DA CONCEIÇÃO
Data de Nascimento : 20/08/1967
CPF : 42391890125

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104074931519**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2023, às 12:05:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 12 de setembro de 2023



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Número do Documento: 104074931519, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104074949006**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : INALDO SILVA DE FREITAS

Nome da Mãe : GERALDA CEZAR DA SILVA

Data de Nascimento : 16/03/1988

CPF : 03155458100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104074949006**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2023, às 10:46:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 12 de setembro de 2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento assinado digitalmente em 12/09/2023 - 10:46:04

Localizar documento: 104074949006, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

31073659/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

RAIMUNDO LIMA DE FREITAS

OU

CPF n. 392.284.103-10

Certidão emitida em 12/09/2023, às 11:43:42 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/09/2023, às 07:43:58;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/09/2023, às 07:43:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31073659

Código de Validação: F00D 6AEF B72C 7AFE 3945 39C2 C82C AA47

Data da Atualização: 12/09/2023, às 07:43:58



12/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

31075562/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

DONALDO FERREIRA DE SOUSA

OU

CPF n. 918.258.658-68

Certidão emitida em 12/09/2023, às 12:31:07 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/09/2023, às 07:43:58;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/09/2023, às 07:43:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31075562

Código de Validação: 6C3E A2C9 84ED 8CB6 CA8D 919A 1E55 8DB1

Data da Atualização: 12/09/2023, às 07:43:58



12/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

31075459/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

LEONARDO FERREIRA DA MOTA

OU

CPF n. 527.696.581-15

Certidão emitida em 12/09/2023, às 12:28:46 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/09/2023, às 07:43:58;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/09/2023, às 07:43:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31075459

Código de Validação: 2065 8044 DE01 CF98 887B 3632 FDC2 5D0E

Data da Atualização: 12/09/2023, às 07:43:58



12/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

31073775/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

RAIMUNDO LIMA DE FREITAS

OU

CPF n. 392.284.103-10

Certidão emitida em 12/09/2023, às 11:45:59 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/09/2023, às 07:43:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31073775

Código de Validação: 5FA9 3BC1 EB09 BE0A B78E 8DB6 A251 C7C8

Data da Atualização: 12/09/2023, às 07:43:58



12/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

31074651/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

VALDIVINA MOREIRA IDE

OU

CPF n. 423.918.901-25

Certidão emitida em 12/09/2023, às 12:07:12 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/09/2023, às 07:43:58;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/09/2023, às 07:43:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31074651

Código de Validação: BA49 F0A9 FC82 0EC5 D36B 2ADB 1266 6195

Data da Atualização: 12/09/2023, às 07:43:58



12/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

31012916/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

DAIZA CORDEIRO DA SILVA

OU

CPF n. 024.797.541-97

Certidão emitida em 09/09/2023, às 16:46:21 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 09/09/2023, às 07:51:40;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/09/2023, às 07:51:40.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31012916

Código de Validação: 4B38 555E A829 876F DBD5 6BF6 A09C 5499

Data da Atualização: 09/09/2023, às 07:51:40



09/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS

95911140

Certificamos que contra

Nome: **WELTON FERREIRA DA SILVA**

CPF: **010.992.151-88**

Data de Nascimento: **05/09/1982**

Nome da mãe: **CLEONICE FERREIRA DA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 12/09/2023 às 11:56:16 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
95825652**

Certificamos que contra

Nome: **LONARDO FERREIRA DA MOTA**

CPF: **527.696.581-15**

Data de Nascimento: **31/12/1969**

Nome da mãe: **SABINA LUIZ DO CARMO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/09/2023 às 09:13:24 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
95836050**

Certificamos que contra

Nome: **MARIA HELENA FERREIRA DE ARAUJO**

CPF: **938.941.041-04**

Data de Nascimento: **01/03/1963**

Nome da mãe: **LONGA MOREIRA DA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/09/2023 às 16:34:35 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
95972891**

Certificamos que contra

Nome: **DONALDO FERREIRA DE SOUSA**

CPF: **918.258.658-68**

Data de Nascimento: **04/11/1954**

Nome da mãe: **MAURA TEREZA DE SOUSA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 12/09/2023 às 12:40:26 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
95909732

Certificamos que contra

Nome: **DAIZA CORDEIRO DA SILVA**

CPF: **024.797.541-97**

Data de Nascimento: **17/06/1988**

Nome da mãe: **MARIA HELENA FERREIRA DE ARAUJO SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 12/09/2023 às 11:07:52 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
95915371**

Certificamos que contra

Nome: **RAIMUNDO LIMA DE FREITAS**

CPF: **392.284.103-10**

Data de Nascimento: **25/02/1963**

Nome da mãe: **ANTONIA FERREIRA LIMA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 12/09/2023 às 11:37:12 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS

95997274

Certificamos que contra

Nome: **VALDIVINA MOREIRA IDE**

CPF: **423.918.901-25**

Data de Nascimento: **20/08/1967**

Nome da mãe: **NELCINA MOREIRA DA CONCEIÇÃO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 12/09/2023 às 11:59:34 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
95929618**

Certificamos que contra

Nome: **INALDO SILVA DE FREITAS**

CPF: **031.554.581-00**

Data de Nascimento: **16/03/1988**

Nome da mãe: **GERALDA CEZAR DA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 12/09/2023 às 11:02:36 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104174199775**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DAIZA CORDEIRO DA SILVA
Nome da Mãe : MARIA HELENA FERREIRA
Data de Nascimento : 17/06/1988
CPF : 02479754197

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104174199775**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de setembro de 2023, às 15:05:20
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 9 de setembro de 2023



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Número do Documento: 104174199775, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104074182844**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : MARIA HELENA FERREIRA DE ARAUJO

Nome da Mãe : LONGA MOREIRA DA SILVA

Data de Nascimento : 01/03/1963

CPF : 93894104104

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104074182844**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de setembro de 2023, às 15:44:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 8 de setembro de 2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º. II da Lei 14.063/2020.
Localizar documento digitalmente em 08/09/2023 - 15:44:17
Número do Documento: 104074182844, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

31012952/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

WELTON FERREIRA DA SILVA

OU

CPF n. 010.992.151-88

Certidão emitida em 09/09/2023, às 16:52:46 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/09/2023, às 07:51:40.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31012952

Código de Validação: 0933 B9B3 A985 7304 19CA DA54 0F57 9FE8

Data da Atualização: 09/09/2023, às 07:51:40



09/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104274149797**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DAIZA CORDEIRO DA SILVA
Nome da Mãe : MARIA HELENA FERREIRA
Data de Nascimento : 17/06/1988
CPF : 02479754197

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104274149797**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de setembro de 2023, às 15:09:40
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 9 de setembro de 2023



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Número do Documento: 104274149797, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104274102879**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : MARIA HELENA FERREIRA DE ARAUJO

Nome da Mãe : LONGA MOREIRA DA SILVA

Data de Nascimento : 01/03/1963

CPF : 93894104104

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104274102879**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de setembro de 2023, às 15:46:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 8 de setembro de 2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Localizar documento digitalmente em 08/09/2023 - 15:46:20
Número do Documento: 104274102879, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

31012979/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

WELTON FERREIRA DA SILVA

OU

CPF n. 010.992.151-88

Certidão emitida em 09/09/2023, às 16:57:20 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/09/2023, às 07:51:40.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31012979

Código de Validação: 2014 B8BB 7419 37D8 A673 6724 681A 1A41

Data da Atualização: 09/09/2023, às 07:51:40



09/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

30998991/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

MARIA HELENA FERREIRA DE ARAUJO

OU

CPF n. 938.941.041-04

Certidão emitida em 08/09/2023, às 16:14:24 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 08/09/2023, às 15:02:22;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 08/09/2023, às 15:02:22.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 30998991

Código de Validação: C6DD 9309 5A13 6539 F4BC 5036 2642 738A

Data da Atualização: 08/09/2023, às 15:02:22



08/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.422.941/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES UNIAO - P.A. MINGAU		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APPUPAMINGAU		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO ROD GO 118	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 108
CEP 73.760-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO JOAO D'ALIANCA
ENDEREÇO ELETRÔNICO rdari@brturbo.com.br		TELEFONE (62) 3438-1541/ (61) 9906-5549
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2023** às **19:20:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
 com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

30988820/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LEONARDO FERREIRA DA MOTA

OU

CPF n. 527.696.581-15

Certidão emitida em 08/09/2023, às 09:10:25 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Distrito Federal (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/09/2023, às 09:37:12.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30988820

Código de Validação: BC74 578D 10F4 9974 45FC 700F 89CF E4D4

Data da Atualização: 07/09/2023, às 09:37:12



08/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

31075663/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DONALDO FERREIRA DE SOUSA

OU

CPF n. 918.258.658-68

Certidão emitida em 12/09/2023, às 12:33:27 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/09/2023, às 07:43:58;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/09/2023, às 07:43:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31075663

Código de Validação: 394F A947 FF08 8481 9A54 13FE 14F0 E3DE

Data da Atualização: 12/09/2023, às 07:43:58



12/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

31074780/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

VALDIVINA MOREIRA IDE

OU

CPF n. 423.918.901-25

Certidão emitida em 12/09/2023, às 12:09:39 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/09/2023, às 07:43:58;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/09/2023, às 07:43:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31074780

Código de Validação: EAEA 1287 70BB 2331 AF94 EED7 8D34 A0C2

Data da Atualização: 12/09/2023, às 07:43:58



12/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

31069770/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

INALDO SILVA DE FREITAS

OU

CPF n. 031.554.581-00

Certidão emitida em 12/09/2023, às 10:29:26 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/09/2023, às 07:43:58;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/09/2023, às 07:43:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31069770

Código de Validação: ABBF 72BA 00E4 A668 4955 05D1 2634 DDAC

Data da Atualização: 12/09/2023, às 07:43:58



12/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

31012908/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DAIZA CORDEIRO DA SILVA

OU

CPF n. 024.797.541-97

Certidão emitida em 09/09/2023, às 16:45:05 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 09/09/2023, às 07:51:40;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/09/2023, às 07:51:40.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31012908

Código de Validação: 3F27 D14F 36FE AD1A 3EE6 5078 CCD9 A2A6

Data da Atualização: 09/09/2023, às 07:51:40



09/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104274931292**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : RAIMUNDO LIMA DE FREITAS

Nome da Mãe : ANTONIA FERREIRA LIMA

Data de Nascimento : 25/02/1963

CPF : 39228410310

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104274931292**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2023, às 11:40:26
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 12 de setembro de 2023



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Número do Documento: 104274931292, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104074921447**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : MARIA HELENA FERREIRA DE ARAUJO

Nome da Mãe : LONGA MOREIRA DA SILVA

Data de Nascimento : 01/03/1963

CPF : 93894104104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104074921447**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2023, às 10:56:51
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 12 de setembro de 2023



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Número do Documento: 104074921447, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104574545432**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : DONALDO FERREIRA DE SOUSA

Nome da Mãe : MAURA TEREZA DE SOUSA

Data de Nascimento : 04/11/1954

CPF : 91825865868

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104574545432**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2023, às 12:36:32
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 12 de setembro de 2023



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Número do Documento: 104574545432, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104974901036**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : LEONARDO FERREIRA DA MOTA

Nome da Mãe : SABINA LUIZ DO CARMO

Data de Nascimento : 31/12/1969

CPF : 52769658115

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104974901036**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2023, às 12:24:31
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 12 de setembro de 2023



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Número do Documento: 104974901036, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104774939056**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : INALDO SILVA DE FREITAS

Nome da Mãe : GERALDA CEZAR DA SILVA

Data de Nascimento : 16/03/1988

CPF : 03155458100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104774939056**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2023, às 10:44:55
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 12 de setembro de 2023



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Número do Documento: 104774939056, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104074921528**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : VALDIVINA MOREIRA IDE
Nome da Mãe : NELCINA MOREIRA DA CONCEIÇÃO
Data de Nascimento : 20/08/1967
CPF : 42391890125

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104074921528**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2023, às 12:03:43
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 12 de setembro de 2023

Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Número do Documento: 104074921528, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104074961769**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : DAIZA CORDEIRO DA SILVA

Nome da Mãe : MARIA HELENA FERREIRA

Data de Nascimento : 17/06/1988

CPF : 02479754197

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104074961769**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2023, às 11:11:37
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 12 de setembro de 2023



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Número do Documento: 104074961769, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104474961694**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : WELTON FERREIRA DA SILVA

Nome da Mãe : CLEONICE FERREIRA DA SILVA

Data de Nascimento : 05/09/1982

CPF : 01099215188

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104474961694**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2023, às 11:51:28
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 12 de setembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104074981027**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : LEONARDO FERREIRA DA MOTA

Nome da Mãe : SABINA LUIZ DO CARMO

Data de Nascimento : 31/12/1969

CPF : 52769658115

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104074981027**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2023, às 12:27:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 12 de setembro de 2023



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Localizar documento digitalmente em 12/09/2023 às 12:27:18
Número do Documento: 104074981027, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104874555484**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DONALDO FERREIRA DE SOUSA

Nome da Mãe : MAURA TEREZA DE SOUSA

Data de Nascimento : 04/11/1954

CPF : 91825865868

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104874555484**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2023, às 12:38:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 12 de setembro de 2023





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104774941684**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : RAIMUNDO LIMA DE FREITAS
Nome da Mãe : ANTONIA FERREIRA LIMA
Data de Nascimento : 25/02/1963
CPF : 39228410310

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104774941684**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2023, às 11:42:04
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 12 de setembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104274941552**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : VALDIVINA MOREIRA IDE
Nome da Mãe : NELCINA MOREIRA DA CONCEIÇÃO
Data de Nascimento : 20/08/1967
CPF : 42391890125

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104274941552**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2023, às 12:05:40
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 12 de setembro de 2023



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Número do Documento: 104274941552, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104374991123**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : WELTON FERREIRA DA SILVA
Nome da Mãe : CLEONICE FERREIRA DA SILVA
Data de Nascimento : 05/09/1982
CPF : 01099215188

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104374991123**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2023, às 11:54:17
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 12 de setembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104374969075**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : INALDO SILVA DE FREITAS

Nome da Mãe : GERALDA CEZAR DA SILVA

Data de Nascimento : 16/03/1988

CPF : 03155458100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104374969075**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de setembro de 2023, às 10:47:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 12 de setembro de 2023

Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Localizar documento digitalmente em 12/09/2023 às 10:47:19
Número do Documento: 104374969075, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

31073717/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RAIMUNDO LIMA DE FREITAS

OU

CPF n. 392.284.103-10

Certidão emitida em 12/09/2023, às 11:44:50 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/09/2023, às 07:43:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 31073717

Código de Validação: 2D7D 1FD0 5CCD 3D9E E39F F39F 04A8 7772

Data da Atualização: 12/09/2023, às 07:43:58



12/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104778654562**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : Welton Ferreira da Silva
Nome da Mãe : Cleunice Ferreira da Silva
Data de Nascimento : 05/09/1982
CPF : 01099215188

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104778654562**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de setembro de 2023, às 22:10:48
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 26 de setembro de 2023



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Localizar documento: 104778654562, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

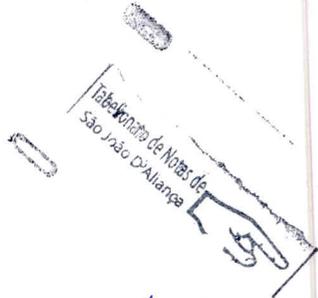


ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES UNIÃO - P.A. MINGAU
 Produção de alimentos saudáveis para mesa das famílias Brasileiras.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA HELENA FERREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF: **938.941.041-04**, declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que as cópias dos documentos autenticados da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES UNIÃO-P.A. MINGAU** inscrita sob CNPJ: **09.422.941/0001-98**, com sede no Assentamento PA Mingau, lote: 90, Zona Rural, São João d'Aliança- Goiás, CEP: 73.760-000, são verdadeiras, para que se produzam seus efeitos legais.

São João d'Aliança-GO 20 de setembro de 2023

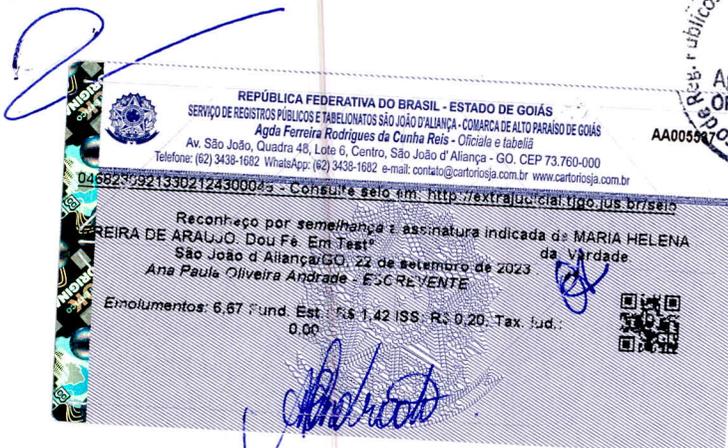


Maria Helena Ferreira de Araujo

MARIA HELENA FERREIRA DE ARAUJO

CPF: 938.941.041-04

Presidente





ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES UNIÃO - P.A. MINGAU
Produção de alimentos saudáveis para mesa das famílias Brasileiras.

DECLARAÇÃO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO

Declaro para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES UNIÃO-P.A. MINGAU** inscrita sob CNPJ: **09.422.941/0001-98** é uma instituição sem fins lucrativos que tem sua sede no Assentamento PA Mingau, lote: 90, Zona Rural, São João d'Aliança- Goiás, CEP: 73.760-000, serve desinteressadamente à coletividade e encontra-se em funcionamento desde 06 de agosto de 2022.

Por ser verdade, data e assino a presente.

São João d'Aliança-GO 20 de setembro de 2023

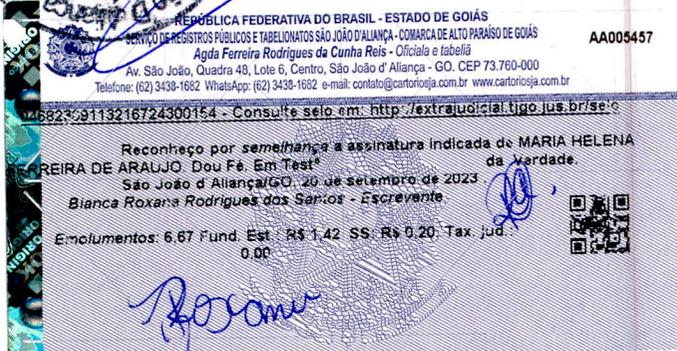
Tabelionato de Notas de
São João d'Aliança

Maria Helena F de Araujo

MARIA HELENA FERREIRA DE ARAUJO

CPF: 938.941.041-04

Presidente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.422.941/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2007	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES UNIAO - P.A. MINGAU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APPUPAMINGAU		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO ROD GO 118	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 108	
CEP 73.760-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO JOAO D'ALIANCA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO rdari@brturbo.com.br		TELEFONE (62) 3438-1541/ (61) 9906-5549	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2023** às **19:20:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES UNIÃO - P.A. MINGAU
Produção de alimentos saudáveis para mesa das famílias Brasileiras.

DECLARAÇÃO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO

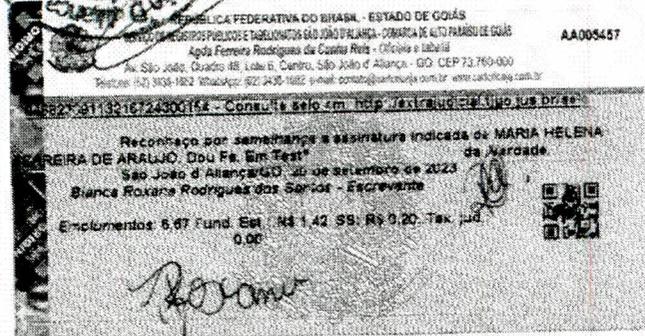
Declaro para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES UNIÃO-P.A. MINGAU** inscrita sob CNPJ: **09.422.941/0001-98** é uma instituição sem fins lucrativos que tem sua sede no Assentamento PA Mingau, lote: 90, Zona Rural, São João d'Aliança- Goiás, CEP: 73.760-000, serve desinteressadamente à coletividade e encontra-se em funcionamento desde 06 de agosto de 2022.

Por ser verdade, data e assino a presente.

São João d'Aliança-GO 20 de setembro de 2023

Maria Helena Ferreira de Araujo

MARIA HELENA FERREIRA DE ARAUJO
CPF: 938.941.041-04
Presidente



Endereço: Assentamento PA Mingau Lt 90 Sede São João d'Aliança (GO), Cep. 73.760-000



Fone: (62) 9 9664-0566. E-mail: pa.mingau@gmail.com
Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico, que a requerimento verbal feito por parte interessada que revendo em Cartório o Livro nºA-3 de Registro de Pessoas Jurídicas, nele às fls. 29 e 29vº, encontrei o Registro nº318 feito com a Transcrição seguinte: /////

Pelo Sr. Domingos José Soares, me foi apresentado hoje a registro a Ata com o teor seguinte. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL AO PRIMEIRO 1º DIA DO MÊS DE AGOSTO(08) DO ANO DE DOIS MIL E SETE(2007) AS 14:30HS, NA CIDADE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO, OS COMPANHEIROS E COLONOS DO ASSENTAMENTO PA MINGAU, REUNIDOS EM ASSEMBLÉIA GERAL, COM A FINALIDADE DE CONSTRUIR UMA ASSOCIAÇÃO, REUNIRAM-SE OS SEGUINTE COMPANHEIROS: DOMINGOS JOSÉ SOARES, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, 55 CINQUENTA E CINCO ANOS DE IDADE, RESIDENTE E DOMICILIADO NO P.A. MINGAU, LOTE Nº08, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO PORTADOR DA RG 3963071 SSP/GO E CPF. Nº021.260.311-60 ESCOLHIDO PARA PRESIDIR A ASSEMBLEIA E SECRETARIADO POR WELTON FERREIRA DA SILVA, ESCOLHIDO PELOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA AS SEGUINTE PESSOAS ADRIANA CRISTINA PARCA, BRASILEIRA, LAVRADORA, RESIDENTE E DOMICILIADO NO P.A. MINGAU CPF: 640.651.891-87. ADRIANA DE JESUS SOARES, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADOR RESIDENTE E DOMICILIADA NO P.A. MINGAU LOTE, 02 CPF. 020.232.981-05, WELTON FERREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, LAVRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NO P.A. MINGAU, LOTE 02 CPF. 010.992.151-88, ALDEMAR DE FREITAS, BRASILEIRA, SEPARADO, LAVRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NO P.A. MINGAU, CPF 559.208.453-68, ANA MARIA ROSA FERNANDES GRAÇAS DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, RESIDENTE NO P.A. MINGAU CPF. 499.057.751-53 RG 281.856. SSP/GO. ANTONIO NUNES GOLVEIA BRASILEIRA, CASADO, LAVRADOR, RESIDENTE NO P.A. MINGAU. CPF 262.043.631-15. RG 161.2731. 2ª VIA SSP/GO DONALDO FERREIRA DE SOUSA, BRASILEIRA, CASADO, LAVRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NO P.A. MINGAU CPF. 913.258.658-68 RG 733.4806 SSP/SP DIVINA BRAZ NASCIMENTO, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, RESIDENTE E DOMICILIADO NO P.A. MINGAU CPF 738.993.721-15 MANOEL JOAQUIM DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, CASADO, LAVRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NO P.A. MINGAU CPF133.287.191-72 EDIO DEMSCHINSKI, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NO P.A. MINGAU CPF 556.578.931-15. ELENICE FERREIRA DA SILVA COSTA, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, RESIDENTE E DOMICILIADO NO P.A. MINGAU CPF.016.116.861-21. ELY SEBASTIÃO COSTA, BRASILEIRA, CASADO, LAVRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NO P.A. MINGAU. CPF.309.382.011-15. EMIVAL SEBASTIÃO COSTA, BRASILEIRA, CASADO, LAVRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NO P.A. MINGAU. CPF.794.704.401-53. EDIVA PEREIRA DE SOUSA, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, RESIDENTE E DOMICILIADA NO P.A. MINGAU CPF.010.822.391-08 RG.1648198-SSP/DF. JOANA ANDRESINA COSTA, BRASILEIRA, VIÚVA, LAVRADORA, RESIDENTE E DOMICILIADO NO P.A. MINGAU. CPF.574.127.661-04. JOÃO SABINO DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, LAVRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NO P.A. MINGAU. CPF.423.038.181-68 RG.2281858-SSP-GO JORDELINA DE JESUS DOURADO, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, RESIDENTE E DOMICILIADO NO P.A. MINGAU. CPF.414.568.151-72 RG.1536342 2ªVIA SSP/GO. GUILHERMINO DIAS FERNANDES, BRASILEIRA, SEPARADO, LAVRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NO P.A. MINGAU CPF.085.168.711-34 RG.146.689-SSP/GO. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LEUZE, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, RESIDENTE E DOMICILIADO NO P.A. MINGUA CPF.016.171.981-37 LUZIA MARIA DA COSTA, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, RESIDENTE E DOMICILIADA NO P.A. MINGAU. CPF.561.050.101-68. PAULO AMÉRICO BARROSO, BRASILEIRA, CASADO, LAVRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NO P.A. MINGAU. CPF.464.161.021-53 SANTINO JOSÉ DOURADO, BRASILEIRA, CASADO, LAVRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NO P.A. MINGAU. CPF.216.273.391-91 MARIA DO CARMO DE JESUS SOARES, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, RESIDENTE E DOMICILIADA NO P.A. MINGAU. CPF 021.260.311-60. ELIÉZER E. PEREIRA,





Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
São João d'Aliança-GO – Comarca de Alto Paraíso – Goiás
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial e Tabeliã
Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro, CEP: 73.760-000 – São João d'Aliança-GO, (62)3438-1819
Tipo: livro - Registro Integral - CERTIDÃO

Livro: Lv - Fls: Numero - Registro: Reg - Protocolo: Pt - Data Registro: Dt -
Folha(s): Pg - atual - / Qtd - paginas

BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, RESIDENTE E DOMICILIADA NO P.A. MINGAU. CPF.587.576.431-72. JOSÉ ROBERTO DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, LAVRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NO P.A. MINGAU CPF.889.910.241-49 RG.3923385 DGPC-GO MARCOS SABINO DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, LAVRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NO P.A. MINGAU. CPF. 890.680.171-87. DÃO POR ABERTOS OS TRABALHOS DA ASSEMBLÉIA DOS COLONOS DO ASSENTAMENTO P.A. MINGAU, COLOCAM EM DISCURSÃO A PAUTA ÚNICA DA ASSEMBLÉIA. APÓS CONSTAR A PRESENÇA DO NÚMERO MÍNIMO DE MEMBROS NECESSÁRIOS PARA A FUNDAÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO, O DOMINGOS JOSÉ SOARES DEU POR ABERTO OS TRABALHOS E CONVIDOU A MIM WELTON FERREIRA DA SILVA, PARA QUE NA CONDIÇÃO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, SECRETARIASSE OS TRABALHOS E PROCEDESSE A LAVRATURA DA ATA. AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS COLOCOU EM VOTAÇÃO A PROPOSTA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, ESTA APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS PRESENTES, ASSIM DEFERIU-SE A SEGUINTE PAUTA. 1º) APROVAÇÃO DO NOME DA ASSOCIAÇÃO; 2º) LEITURA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; 3º) ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL. ASSIM O SR.DOMINGOS JOSÉ SOARES ABRIU ESPAÇO PARA A DISCUSÃO DO NOME DA ENTIDADE COMO JÁ HAVIA UMA DISCURSÃO ANTERIOR PERPETUOU COMO PROPOSTA ÚNICA O NOME DA ASSOCIAÇÃO DE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES UNIÃO-P.A MINGAU, PASSANDO A SER DESIGNADA APPUPAMINGAU. A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PASSANDO PARA O SEGUNDO ITEM DA PAUTA SOLICITOU A MIM QUE PROCEDESSE A LEITURA DA PROPOSTA DO ESTATUTO EM TODOS OS SEUS ARTIGOS E PARÁGRAFOS APÓS A LEITURA PROCEDEU-SE AMPLO DEBATE ESCLARECENDO DÚVIDAS E ACATANDO SUGESTÕES. PASSANDO PARA A FASE DE VOTAÇÃO. O ESTATUTO SOCIAL FOI TAMBÉM APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS ASSOCIADOS FUNDADORES, CUJOS NOMES ESTÃO CONSIGNADOS NESTA ATA, DE ACORDO COM O ESTATUTO. SENDO INDICADO PARA COMPOR A PRESIDÊNCIA E VICE PRESIDÊNCIA OS SRS.DOMINGOS JOSÉ SOARES PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, GUILHERMINO DIAS FERNANDES VICE PRESIDENTE. DO CONSELHO FISCAL: ALDEMAR DE FREITAS, PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL. ADRIANA DE JESUS SOARES, MEMBRA DO CONSELHO FISCAL, DONALDO FERREIRA DE SOUSA, CONSELHEIRO FISCAL. JOANA ANDRESINA COSTA, CONSELHEIRA FISCAL, ANTONIO NUNES GOLVEIA, CONSELHEIRO FISCAL. WELTON FERREIRA DA SILVA, 1º(PRIMEIRO) SECRETÁRIO. EMIVAL SEBASTIÃO COSTA, 2º(SEGUNDO) SECRETÁRIO. EDIO DEMSCHINSKI 1º(PRIMEIRO) TESOUREIRO. ELY SEBASTIÃO COSTA 2º(SEGUNDO) TESOUREIRO. OS QUAIS FORAM IMEDIATAMENTE EMPOSSADOS PARA O MANDATO DE (04)QUATRO ANOS. O PRESIDENTE, ASSUMIU DA DIREÇÃO DOS TRABALHOS AGRADECENDO A COLABORAÇÃO DE SUA ANTECESSORA NAS TAREFAS E DECLAROU DE ENTÃO PARA O FUTURO CONSTITUIDA A ASSOCIAÇÃO-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES UNIÃO-P.A MINGAU- SIGLA - APPUPAMINGAU, ESSTABELECIDA NO ASSENTAMENTO P.A MINGAU GO 118 KM, 108, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA ESTADO DE GOIÁS, QUE TEM SEUS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ESTATUTO SOCIAL JÁ APROVADO. NÃO TENDO NADA À DISCUTIR; EU WELTON FERREIRA DA SILVA(1º) SECRETÁRIO DESTA ASSOCIAÇÃO LAVREI A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E ACHA DE ACORDO, VAI POR MIM ASSINADA E PELAS PRESIDENTE. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES "UNIÃO" P.A. APPUPAMINGAU REALIZADA EM 01º DE AGOSTO DE 2007. EMIVAL SEBASTIÃO COSTA, ELY SEBASTIÃO COSTA, DOMINGOS JOSÉ SOARES, JOÃO SABINO DA SILVA, LUZIA MARIA COSTA, WELTON F. SILVA, JOANA ANDREZINA COSTA, ADRIANA DE JESUS SOARES, GUILHERMINO DIAS FERNANDES, ANTONIO NUNES GOUVEIA, DONALDO FERREIRA DE SOUSA, POLEGAR DIREITO DA EDIVA PEREIRA DE SOUSA, MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA LEUZE, SANTINO JOSÉ DOURADO, ASSINATURA ILEGIVEL, EDIO DEMSCHINSKI, ADRIANA CRISTINA PARCA, ASSINATURA ILEGÍVEL, ADEMAR DE FREITAS, ELIESER EMIDIO PEREIRA, ANA ROSA F. G. SILVA, PAULO AMERICO BARROSO, ELENICE FERREIRA DA SILVA COSTA, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, MARIA DO CARMO DE JESUS SOARES, MARCOS SABINO DA SILVA, POLEGAR DIREITO DA DIVINA BRAZ DO NASCIMENTO. Nada mais. É o que contém em aludida





Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos

São João d'Aliança-GO – Comarca de Alto Paraíso – Goiás

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficiala e Tabeliã

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro, CEP: 73.760-000 – São João d'Aliança-GO, (62)3438-1819

Tipo•livro•img«a» - Registro Integral - CERTIDÃO

Livro: Lv•img«a» Fls: Numero•pagina«a» Registro: Reg•img«a» Protocolo: Pt•img«a» Data Registro: Dt•reg«a»
Folha(s): Pg•atual•img«a»/Qtd•paginas•img«a»

ATA apresentada hoje a registro e Protocolada sob o nº830 de ordem às fls.32 do livro A-2 de Pessoas Jurídicas deste Serviço. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança-GO, 26 de outubro de 2007. O Sub Oficial Respondente Portaria nº08/2002: (a) Eldir Domnigues de Sousa.// Nada mais. Era o que se continha em dito livro folhas, com relação ao pedido, de onde fiz extrair a presente certidão, a qual me reporto e dou fé.//

São João d'Aliança, 15 de setembro de 2023.



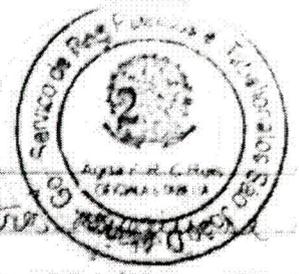
Leonardo Santos Oliveira
Escrevente
Assinado digitalmente, conforme dados:

Taxa Judiciaria no valor R\$: 18,29 Emolumentos no valor R\$: 58,33, ISS de R\$1,75, Fundos Estaduais de R\$12,40, Valor Total: R\$ 82,47.



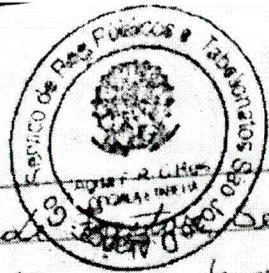
Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REGISTRADO



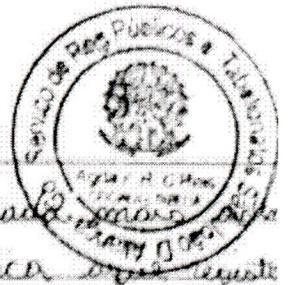
No dia seis de agosto do ano de dois mil e vinte e três em assembleia geral, os associados da Associação dos Pequenos Produtores e Assentamento Pa. Ninguém às 14:00 horas (catze horas), convocados através de edital que deu publicidade com este dias de antecedência com o objetivo de tratar os seguintes pontos: entrada de recursos, manutenção para nova chapa da diretoria, planejamento para a atuação comunitária na área da agroindústria. Durante a reunião foi passado para os associados a atualização do que estava ocorrendo nos processos de regularização da mesma. A associação foi fundada em vinte e seis de outubro do ano de dois mil e sete contendo sessenta membros associados. Para reativar a associação foi necessário a mobilização e dedicação de alguns membros, que iniciaram em vinte e três de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. A entidade referida estava desativada, pois o seu presidente, Domingos José Soares, veio a óbito em oito de Junho de dois mil e quatorze. Então a associação entrou em vacância por não ser movimentada. Para reativar precisamos da ajuda dos seus filhos Adonias, Adriano e a sua viúva Dona Maria do Carmo, que disponibilizam toda documentação necessária para reativar a associação. Uma equipe de associados foi formada com o objetivo comum de reativar a associação. Essa equipe foi formada por: Benedito Ferreira, Donaldto Ferreira, Maria Helma, Inaldo Silva, Ailton Ferreira, Adriano de Jesus, cada um tendo papel importante. Para regularizar a situação da associação junto a receita federal, referente os débitos por ter ficado tanto tempo sem movimentar, o total do débito ficou no valor de dois mil e cento e vinte e cinco reais. Esse valor foi dividido entre dezessete associados que pagaram cento e trinta reais para pagar a dívida com a receita federal e mais de obra do contador, mais os custos da empresa até a conclusão de formação civil, outro procedimento realizado pela equipe foi a solicitação junto a câmara municipal de São João del-Rei-GO que concessa o lei que declara utilidade pública para a associação, que ocorreu no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três. A chapa que ficou foi como presidência Maria Helma Ferreira de Araújo, vice presidente Donaldto Ferreira de Sousa, primeiro secretário Inaldo Silva





segunda secretaria Valdivina Moreira Sde. Primeiro Tesoureiro
 tesoureiro de menor Ferreira da mota, segunda secretaria Daiza Cordeiro
 da Silva, Wlton Ferreira da Silva, presidente do conselho fiscal -
 Raimundo Lima de Freitas, sendo assim com os nomes relacionados em
 sua peça aprovando a chapa pelos associados. Durante o decorrer da
 reunião foi aprovada a admissão de novos associados a seguir: Valdivina
 Moreira Sde CPF 42391890129, Leonado Ferreira da MOTA
 CPF. 522.696.581-25, Donald Zeneira de Souza CPF 918.20
 558-68, Wlton Ferreira da Silva CPF 010.992.151-82
 Enaldo Silva de Freitas CPF. 031.554.581-00, Admilcio Ferreira da MOTA
 CPF-633 615 231-68 Adriana de Jesus Soares 020232981-05 -
 Maria do Carmo de Jesus Soares CPF. 021.260.311-60 Elenide
 da Silva Alves EP 01611686121 Elizete Vaz de Barros Marques
 CPF 373502771-72 - Jossica Xavier Braga 047.985.411-41 Sabina
 Lygia da Mota CPF. 844.945.681-00 Daiza Cordeiro da Silva CPF
 024.797.541-97. Daline Cordeiro da Silva CPF: 047370061-14, Leonado
 Moreira da Silva CPF 046.449.391-96 ^{Ante J. J. S.}
 CPF 178.879.256-49 Maria Helena J de Araujo
 939 941 041 - 04, José Julio de Martins 646.443.321-00, Teófilo
 Mendonça de Freitas (CPF) F-392-284-103-10 Anderson Ro-
 drigo dos Santos CPF= 040 108 51120 Amari Emidio
 Pereira Sde. CPF. 49091793168 Suzia Lopes de
 Almeida Inglês 02354621108 João Carlos Pereira
 CPF: 245.360.671-91, no decorrer da reunião ficou decidido que os
 associados irão plantar uma lavoura comunitária de mandioca na
 área da agroindústria e posteriormente no lote coletivo da rede de
 assentamento P.A. Mungau. Durante a reunião (diga) reunião foi aprovada
 a entrada dos seguintes (diga) seguintes nomes como associados da associa-
 ção dos Pequenos Produtores rurais do Paringau CPF: 09.422.9410001-98 Val-
 divina Moreira Sde, Enaldo Silva de Freitas, Admilcio Ferreira da Mota, Elizete
 Vaz de Barros Marques, Jossica Xavier Braga, Daline Cordeiro da Silva,
 Leonado Moreira da Silva, Vicente José Alves, José Julio de Martins,
 Vanderneu Rodrigues dos Santos, Amari Emidio Pereira Sde, Angela,





Luíza Dantas de Almeida Angello, João Nunes Pereira, nada do a doutor, deu-se por encerrada a reunião que ficou aberta e assinada pelos presentes e fecha-se esta ata.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO E TABELAS DE JUIZ - COMARCA DE SÃO JOÃO D'ALFAÇA - GOIÁS
 Apoio: Ferreira Rodrigues da Cunha Peix - Oficial e Tabelão
 Av. São João, Quadra A3, Lote 5, Centro, São João d'Alfaça - GO, CEP 73.790-000
 Telefone: (62) 3438-1992 WhatsApp: (62) 3438-1992 e-mail: contato@cartorios.com.br www.cartorios.com

Protocolo: 90 AV-318 Livro: A-11 Fls: 131 a 133
 Selo Eletrônico 04682309043409430660000
 Atas Praticadas - PESSOA JURÍDICA
 São João D'Alfaça-GO, 04 de setembro de 2023.
 Emol: R\$ 68,32, Taxa Jus.: R\$ 19,07, Fundos Estaduais: R\$ 14,62.
 ISS: R\$ 2,06. Valor total: R\$ 103,76

Eder de Oliveira Mendonça Júnior - Escrevente



Eder de Oliveira Mendonça Júnior

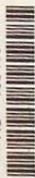




CERTIDÃO

Oriunda do livro nº 03 de Registro de Pessoas Jurídica às fls. 29vº/31vº, nº de ordem 319, deste CRI.

Pelo Sr. Domingos José Soares, me foi apresentado hoje a registro o Estatuto com o teor seguinte. ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO P.A MINGAU
CAPÍTULO 1. ARTIGO 1º — É instituída urna Associação do Desenvolvimento Comunitário do Pequenos Agricultores (do Projeto do Assentamento P.A MINGAU, no município de São João D'Aliança- GO, Km. 108 GO 118 originária do movimento espontâneo entre os habitantes da comunidade, destinada à representação e defesa dos produtores e Associados. 1º —A associação dos pequenos agricultores do Projeto do Assentamento, adotará a sigla APP. UNIÃO – PA MINGAU (ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO P.A MINGAU.). nos dispositivos que seguem passará a ser proferida pela expressão "ASSOCIAÇÃO UNIÃO". 2º —Para efeito desse artigo, são considerados pequenos produtores agricultores, aqueles que se dedicam a atividades agrícolas e pecuária como produtores ou parceiros de estabelecimentos rural, em área correspondente à parcela dos assentados. 3º - A Associação terá sua sede administrativas no município de São João D'Aliança - GO e FORO jurídico na comarca de Alto Paraíso de Goiás. 4º - O prazo de duração da associação é indeterminada e o ano social compreendido no período 01 de agosto de 2007 ,a 01 de agosto de 2008. 5º - A área de ação para efeito de admissão de associados, abrange os moradores do Projeto de Assentamento P.A MINGAU no município de São João D'Aliança -GO. ARTIGO 2º - A Associação reger-se-á pelo presente Estatuto e leis que lhes forem aplicáveis. CAPÍTULO II - OBJETIVOS SOCIAIS. ARTIGO 3º - A Associação é uma entidade civil sem fins lucrativos de duração indeterminada, com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus associados ; objetivando: 1 - Promover o desenvolvimento comunitário, através da realização de obras e melhoramentos, com recursos próprios ou obtidas por doação ou empréstimos e proporcional aos associados e a seus dependentes, atividades econômicas, sociais e assistenciais. 2 - Obtenção de financiamento para a associação e associados, através do crédito rural normal ou programas especiais, (tais como: FCO, IROGERA e etc.) 3 - Dar condições aos pequenos agricultores com grupos, na busca de soluções comuns. 4 - Racionalizar as atividades de coleta, transporte, beneficiamento, armazenagem, classificação, e outros necessários a produção de seus associados. 5 - Providenciar Assistência Técnica e informações de mercados ao quadro social. 6 - Fazer e manter atualizado o cadastro dos produtores e suas parcelas. 7 - Facilitar o acesso dos pequenos agricultores, de maneira racional aos mecanismos da Políticas Agrícolas: preço mínimo, crédito rural, assistência técnica e pesquisa. 8 - Buscar a colaboração de produtos no mercado, através de instituições de comercialização facilitando, através de acesso mais direto dos produtores organizados com o mercado e os consumidores. 9 - Representar os interesses dos seus associados, onde se fizer necessário. ARTIGO 4º - A associação será dirigida pelos seguintes órgãos: I ASSEMBLÉIA GERAL – II DIRETORIA EXECUTIVA - III CONSELHO FISCAL. 1º - O exercício de quaisquer das funções requeridas para funcionamento dos órgãos referidos neste artigo, não serão remunerados. 2º - É vedado o exercício cumulativo de cargos, ressalva a participação da assembléia geral. 3º - A assembléia ordinária reúne-se e delibera: 1 em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados; II segunda e ultima convocação meia hora após, com a presença de qualquer número. ARTIGO 5º - A assembléia extraordinária reúne-se e delibera: I em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços dos associados; II em segunda e última convocação, meia hora após, com a presença da maioria absoluta dos associados. Não havendo esse número mínimo da convocação, será fixada nova data para a realização da assembléia. 1º — Preside a assembléia geral qualquer associado, escolhido por aclamação dos presentes. 2º —A assembléia geral ordinária, da segunda quinzena de agosto cada ano, Para eleger o





Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
São João d'Aliança-GO - Comarca de Alto Paraíso - Goiás
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial e Tabeliã

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro, CEP 73 760-000 - São João d'Aliança-GO, (62)3438-1819

Tipo-livro-IMG «a» - Registro Integral - CERTIDÃO

Livro: Lv-IMG «a» Fls: Numero-página «a» Registro: Reg-IMG «a» Protocolo: Pt-IMG «a» Data Registro: Dt-reg «a»
 Folha(s): Pg-atual-IMG «a»/Qtd-paginas-IMG «a»

mensalmente, o balancete, um demonstrativo comparado da execução orçamentária e outras consideradas necessárias ao estudo do desenvolvimento das operações ou que lhe sejam solicitados pelo gerente ou pela diretoria; e) responsabilizar-se pelo exame aritmético, moral e legal dos documentos submetidos e pelo registro na contabilidade geral; f) responsabilizar-se pela guarda dos livros e documentos relacionados a contabilidades; g) transmitir a diretoria as informações que julgar convenientes sobre o andamento dos serviços contábeis; h) prestar ao gerente, a diretoria, ao conselho fiscal e a assembléia geral os esclarecimentos que lhe forem solicitadas sobre o estado da contabilidade e dos negócios sociais. **CAPÍTULO V. ARTIGO 24º** - O conselho fiscal é composto de três (3) membros, eleitos pela assembléia geral dentre os sócios com pleno gozo de seus direitos, com mandato de um ano. 1º - Serão eleitos também três (3) suplentes para o conselho fiscal. 2º - O conselho fiscal elegerá, dentre seus membros, o presidente. **ARTIGO 25º** - O conselho fiscal reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, para examinar as contas da diretoria executiva e emitir parecer que será assinado por todos os seus membros. **ARTIGO 26º** - Compete ao conselho fiscal: a) fiscalizar todo o movimento financeiro da associação, ou seja, sua receita e despesa; b) verificar se livros contábeis e fiscais, exigidos pela legislação específica, estão sendo utilizados com zelo e bem guardados; e) fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando-o ao presidente da diretoria executiva; d) examinar a procedência dos motivos alegados pela diretoria para recusar pedidos de inscrição de sócios e, da mesma forma, de atos de exoneração que não se fundamentarem com iniciativa dos próprios associados. **CAPÍTULO VI - DA ELEIÇÕES ARTIGO 27º** - A criação para membro da diretoria executiva e do conselho fiscal dar-se-ia por votação direta e secreta. **ARTIGO 28º** - Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver maioria simples do votos dos sócios as eleições com o mandato de quatro (04) anos. **CAPÍTULO VII- PATRIMÔNIO E FUNDOS. ARTIGO 29º** - O patrimônio e os fundos da associação serão constituídos: a) das contribuições dos sócios; b) dos auxílios, donativos, legados, e etc.; c) das rendas patrimoniais; d) dos bens móveis pertencentes a associação; e) dos resultados das atividades sociais não compreendidas nas alíneas anteriores. **ARTIGO 30º** - Os saldos apropriados, no fim de cada exercício, deverão ser aplicados na formação patrimonial da aquisição de bens móveis, imóveis, títulos, etc. **ARTIGO 31º** - A jóia de admissão no valor de R\$10(dez) é constituída com a finalidade de cobrir despesas de admissão e reforçar o fundo de reserva. **ARTIGO 32º** - A mensalidade para os sócios fundadores e efetivo, no valor de R\$ 10(dez) tem finalidade de cobrir as despesas apuradas no exercício, juntamente com as outras receitas. **CAPÍTULO VIII ARTIGO 33º** - A associação deve ter os seguintes livros: a) de matrícula, fichas ou cadastros; b) de ata das assembléias gerais; c) de ata de conselho fiscal; d) de ata das reuniões da diretoria e) de presença de associados nas assembléias gerais; f) outros» fiscais e contábeis obrigatórios. **ARTIGO 34º** - A diretoria "Ad. referendum" da assembléia geral poderá desmembrar os serviços previstos neste estatuto, bem como criar outras necessários ao melhor atendimento dos objetivos técnicos e sociais da associação. **ARTIGO 35º** - O exercício de qualquer cargo eletivo será gratuito, ressalvando as despesas de viagens e representações em favor da associação, desde que comprovadas. **ARTIGO 36º** - A filiação da associação em entidades a fins dá-se sem o comprometimento de sua autonomia e patrimônio. **ARTIGO 37º** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as deliberações da diretoria "Ad. referendum" da assembléia geral. **ARTIGO 38º** - Este estatuto foi aprovado com assembléia geral de constituição. (Aprovado para o dia 01 de agosto de 2007) as nove (9:00) horas, passando a vigorar a partir do seu registro em cartório e publicação no Diário Oficial do Estado. Após a leitura e aprovação do estatuto, em seguida, o presidente Domingos José Soares abre espaço de dez (10) minutos para a apresentação de chapa única. Com a seguinte composição: Domingos José Soares - CPF 810.234.561-68 presidente; Guilhermino Dias Fernandes - CPF 885.168.711-34, Vice Presidente; Welton Ferreira da Silva 1º Secretário; Edio Demaschinsk - CPF 556.578.931-15 1º Tesoureiro; e como suplentes Emival Sebastião Costa 2º Secretário; Ely Sebastião Costa CPF 392.725.480-91 2º Tesoureiro; Para o conselho fiscal os senhores: Ademar de Freitas - CPF 5592085368 e Adriana de Jesus Soares - CPF 020.232.981-05 e Joana Andrezina Costa CPF 574.127.661-04; com os membros da diretoria e conselho fiscal já eleitos passou-se então para o ato de posse. Com aplausos os novos dirigente e conselheiros foram empossados. O novo presidente anunciou como prioridade de sua administração: Organizar cada vez mais o trabalho interno, criação do

Autenticar documento em <https://legodigital.algoled.br/autenticidade> com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
São João d'Aliança-GO – Comarca de Alto Paraíso – Goiás

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial e Tabeliã
Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro, CEP: 73.760-000 – São João d'Aliança-GO, (62)3438-1819

Tipo-livro-Img«a» - Registro Integral - CERTIDÃO

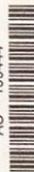


Livro: Lv-Img«a» Fls: Numero-pagina«a» Registro: Reg-Img«a» Protocolo: Pt-Img«a» Data Registro: Dt-reg«a»
Folha(s): Pg-atual-Img«a»/Qtd-paginas-Img«a»

conselho fiscal aprovar as contas do exercício findo, aprovar programações. E dois anos para eleger a Diretoria Executiva. 3º - Compete privativamente à assembléia geral: I reformar o estatuto ; II eleger ou destituir a qualquer tempo, membros da diretoria executiva e do conselho fiscal; III autorizar a realizações de empréstimos e outras obrigações pecuniárias e também constituição de garantias caso exigidas; IV autorizar a alienação de bens obsoleto ou sem utilidade; V decidir sobre programa de trabalho e respectivos orçamentos, VI por outros motivos de interesses gerais, desde que convocada pelo presidente, dois terços dos associados ou pelo conselho fiscal. A convocação para a realização da assembléia geral deve ser feita, no mínimo, oito (08) dias antes da data da realização. CAPÍTULO III-DOS ASSOCIADOS. SESSÃO 1 - ADMISSÃO, DIREITOS E DEVERES. ARTIGO 6º - Pode associar-se à associação salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços por parte desta, qualquer pessoa que se dedique às atividades agrícolas, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo, dentro da área de ação da sociedade, tendo livre disposição de sua pessoa, bem que concorde com as disposições deste estatutos e que não pratique atividade que possa prejudicar ou colidir com os interesses e objetivos da entidade. Único - O número de associados é ilimitado, quanto ao máximo. Não podendo, contudo, ser inferior a dez (10) pessoas físicas. ARTIGO 7º Para associar-se, o interessado preenche a respectiva proposta de admissão, assinando-a com outros dois associados proponentes. 1º - Aprovada a sua proposta pela diretoria, o candidato fornece os dados para sua ficha cadastral, paga a jôia de admissão e a mensalidade com vigor, assinando o livro matrícula juntamente com o diretor -presidente. 2º - O pagamento da jôia de admissão e da mensalidade complementa a sua admissão na associação. ARTIGO 8º - Cumprindo o disposto no artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e assume os deveres e as obrigações decorrentes deste estatuto e das deliberações tomadas pelos associados. ARTIGO 9º - São direito dos sócios fundadores e efetivas: a) votar e ser votado; b) fazer parte das assembléias gerais, discutindo e votando os assuntos que nela sejam tratados; c) apresentar, por escrito à diretoria ou à assembléia medidas de interesses da associação; d) demitir-se da associação quando lhe convier, desde que com ela esteja quite; e) propor a admissão de novos associados; f) realizar com a associação as operações que constituem o seu objetivos; g) solicitar, por escrito, informações sobre as atividades da associação e, a partir da data da publicação do Editorial de convocação das assembléias gerais, consultar na sede da associação os livros, contabilidade e documentos, que devem estar à disposição do associado. ARTIGO 10º - São deveres dos sócios: a) realizar com a associação todas as operações que constituem seus objetivos econômicos e sociais; b) promover o engrandecimento moral, cultural e material da associação, cumprindo as determinações constantes do presente estatuto, regimento e deliberação das assembléias gerais; d) estar quite com a associação; d) desempenhar, com dedicação, os cargos para os quais forem eleitos ou nomeados; e) prestar à associação esclarecimentos relacionados com as atividades que lhes facultam ao associar-se. ARTIGO 11º - Os direitos e as obrigações dos associados falecidos, contraídas com a associação e as oriundas de sua responsabilidade com associados perante terceiros passam aos herdeiros. SESSÃO II - Demissão, eliminação e exclusão. ARTIGO 12º - A demissão do associado que não pode ser negada, dá-se unicamente a seu pedido. É requerida ao diretor-presidente, sendo por este levada à diretoria em sua primeira reunião, averbada no livro de matrícula, mediante termo assinado pelo diretor-presidente, e imediatamente comunicada, por escrito ao requerente. ARTIGO 13º - A eliminação do associado que é aplicada em virtude de infração desde estatuto, é feita por decisão da diretoria, depois de notificação prévia ao infrator. 1º - Além de outros motivos, a diretoria devem eliminar o associado que: a) venha exercer qualquer atividade considerada prejudicial à associação ou que colida com seus objetivos sociais; b) levar a associação à prática de atos judiciais, para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas d) cometa falha grave contra a associação, tentando ludibriar quaisquer dos seus poderes ou manifestando-se em termos ofensivos contra seu crédito moral, bem como atos que prejudiquem seu conceito público; d) deixe de pagar suas mensalidades e contribuições; e) preste à associação informações inverídicas. 2º - Os motivos que determinam devem constar de term lavrado nos livros de matrícula e assinado pelo diretor-presidente. 3º - Cópia autenticada da decisão será remetida dentro do prazo de trinta (30) dias ao interessado, por processo que comprove datas de remessa e do recebimento. 4º - O associado eliminado pode, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data do recebimento da notificação, intervir mediante recurso, tendo efeito suspensivo até

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AC - 199444



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
São João d'Aliação-GO - Comarca de Alto Paraíso - Goiás

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficiala e Tabeliã
Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro, CEP 73.760-000 - São João d'Aliação-GO, (62)3438-1819

Tipo-livro-*img* «a» - Registro Integral - CERTIDÃO

Livro: Lv-*img* «a» Folio: Numero-pagina «a» Registro: Reg-*img* «a» Protocolo: Pt-*img* «a» Data Registro: Dt-reg «a»

Folha(s): Pg-atual-*img* «a»/Qtd-paginas-*img* «a»

a primeira assembléia geral. ARTIGO 14 - A ESCLUSÃO do associado é feita: I por dissolução da pessoa jurídica; II por morte da pessoa física; III por incapacidade civil não suprimida. 1º - A exclusão do associado, nos termos deste artigo é feita por decisão da diretoria e lavrada no livro de matrícula. ARTIGO 15º - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o associado não tem direito a restituição de colaboração financeiras de qualquer espécie, bem como dos fundos existentes. ARTIGO 16º - Os devedores do associado perduram para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas pela assembléia geral as contas do exercício em que se deu o desligamento. CAPÍTULO - DA DIRETORIA. ARTIGO 17º - A Associação é administrada por uma diretoria composta de quatro (4) membros, todos associados, eleitos Pela assembléia geral para um mandato de quatro (4) anos, com os títulos de diretor-presidente, diretor-vice- presidente, diretor-secretário, diretor-tesoureiro. ARTIGO 18º - A diretoria é regida pelas seguintes normas: 1 - reúnem-se ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do diretor-presidente, da maioria da própria diretoria ou ainda do conselho fiscal; 2 - delibera, validamente, com presença da maioria dos seus membros, proibida a representação sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos dos presentes, reservado ao diretor-presidente o exercício do voto de desempate; 1 Nos impedimentos por prazos inferiores a noventa (90) dias o diretor presidente e substituído pelo diretor vice-presidente. 2º O diretor vice-presidente e o diretor -vice-secretário são substituídos por efetivos (diretores). 3º - Se ficar vago, por qualquer tempo mais da metade dos cargos da diretoria, deve o diretor-presidente ou os demais membros, se a presidência estiver vaga, ou ainda o conselho fiscal convocar a assembléia geral para o divido preenchimento. 4º - O substituto exerce o cargo somente até o final do mandato de seu antecessor. 5º - perde automaticamente o cargo o membro da diretoria que, sem justificativa faltar a três (3) reuniões ordinárias consecutivas ou quatro (04) durante o ano, após notificação expressa ao faltante. ARTIGO 19º - Compete à diretoria, dentro dos limites deste estatuto, atendidas as decisões ou recomendações da assembléia e serviços da associação e controlar os resultados. 1º - No desempenho de suas funções, cabe-lhe entre outras, as seguintes atribuições: a) programar as operações e serviços, estabelecendo qualidades, valores, prazos, taxas, encargos e demais condições necessárias à sua efetivação; b) estabelecer, em condições normativas, sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometido contra disposições deste estatuto ou das regras de relacionamento com a sociedade; c) determinar as taxas destinadas a cobrir despesas dos servidores da sociedade; d) avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e das necessidades para o atendimento das operações e serviços; e) estimular a rentabilidade das operações e serviços, bem como sua viabilidade; f) fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para sua cobertura. ARTIGO 20 - Ao diretor-presidente cabe, entre outras, as seguintes atribuições: a) supervisionar as atividades da associação, através de verificação e contatos assíduos com a gerência; b) assinar cheque bancário, juntamente com o diretor-tesoureiro ou gerente; c) assinar, juntamente com o diretor-secretário ou outro designado pela diretoria, contratos e demais documentos constituídos de obrigações; d) convocar e presidir reuniões da diretoria e, normalmente, as assembléias gerais; e) apresentar à assembléia geral ordinária relatório de gestão, balanço demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do conselho fiscal. f) representar ativa e passivamente a associação, em juízo ou fora dele. ARTIGO 21º - Ao diretor vice-presidente cabe assessorar e assistir, permanentemente, o trabalho do diretor-presidente, substituindo nos impedimentos inferiores a noventa (90) dias. ARTIGO 22º - Compete ao secretário: a) organizar e dirigir todos os assuntos de secretária da associação; b) substituir o presidente em suas ausências ou impedimentos; e) assinar com o presidente a correspondência da associação. ARTIGO 23º - Compete ao tesoureiro: a) responder pela guarda dos valores e títulos da associação; b) movimentar contas bancárias e emitir cheques, juntamente com o presidente; c) substituir o secretário com suas ausências ou impedimentos. CONTABILIDADE: Os serviços de contabilidade, subordinadas a gerência são organizadas segundo normas gerais de contabilidade e das disposições deste estatuto, cabendo ao contador, entre outras, os seguintes encargos: a) preparar o plano de contas, observando as normas oficiais, e organizar a execução dos registros da contabilidade geral, com a anuência do gerente; b) assessorar o gerente com todos os apontamentos de natureza contábil; c) manter sempre em dia os serviços contábeis a seu cargo; d) levar,

Autenticar documento em <https://aregodigital.ar.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
São João d'Aliança-GO – Comarca de Alto Paraíso – Goiás
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial e Tabeliã

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro, CEP: 73.760-000 – São João d'Aliança-GO, (62)3438-1819

Tipo-livro-Img«a» - Registro Integral - CERTIDÃO



Livro: Lv-Img«a»

Fls: Numero-pagina«a»

Registro: Reg-Img«a»

Protocolo: Pt-Img«a»

Data Registro: Dt-reg«a»

Folha(s): Pg-atual-Img«a»/Qtd-paginas-Img«a»

cooperativa. Nada mais para tratar no momento, presidente deu a reunião por encerrada. Eu Welton Ferreira da Silva Secretario, lavrei a presente que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada bem como os demais presente. São João D'Aliança –GO, 01 de agosto de 2007. Domingos José Soares, Welton Ferreira da Silva, Edio Demschinski, Santino José Dourado, assinatura ilegível, Ana Rosa Fernandes Graças d' Silva, João Sabino da Silva, Marcos Sabino da Silva, Maria Conceição da Silva Leuze, Polegar direito Diva P. Sousa. Donaldto Ferreira de Sousa. Guilhermino Dias Fernandes, Antonio Nunes Gouveia, Emival Sebastião Costa, Elieser E. Pereira, Elenice Ferreira da Silva Costa, Paulo Americo Barroso, Adriana de Jesus Soares, Ely Sebastião Costa, Maria do Carmo de Jesus Soares; Luzia Maria Costa, Joana Andrezina Costa, Ademar de Freitas, polegar direito da Divina Braz do Nascimento, Manoel Joaquim do Nascimento, Adriana Cristina Parca. Carimbo e assinatura Jonas Leonardo Costa Barbosa – OAB 12.359. Nada mais. É o que contém em aludida Estatuto apresentada hoje a registro e Protocolada sob o nº831 de ordem às fls.32 do livro A-2 de Pessoas Jurídicas deste Serviço. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança-GO, 26 de outubro de 2007. O Sub Oficial Respondente Portaria nº08/2002: as) Eldir Domingues de Sousa.

AV01-Reg.319: Pelo Sr. Domingos José Soares, me foi apresentada hoje a registroa Ata com teor seguinte: Ata de Retificação do Estatudo da Associação dos Pequenos Produtores União – P.A Mingau. APPUPAMINGAU Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2008 (dois mil e oito), em reunião os membros da diretoria da associação, senhores Domingos José Soares (presidente), Welton Ferreira da Silva (Secretário) e Edio Demschinski (1º tesoureiro) na sede da mesma localizada à Rodovia GO 118, s/nº, Km 108, Zona Rural do Município de São João D'Aliança-GO, CEP: 73.760-000, com a finalidade única de retificar o estatuto da mesma, no seu capítulo 1, artigo 1º §1º, corrigindo o nome da associação onde o § um passará a vigorar da seguinte forma: seu capítulo 1, artigo 1º §1º, A associação dos pequenos agricultores do Projeto do Assentamento adotará o Nome de Associação dos Pequenos Produtores União – P.A Mingau, e usará como nome de fantasia APPUPAMINGAU. São João D'Aliança-GO, 05 de março de 2008. Assinam: Domingos José Soares Presidente; Welton F. as Silva Secretario; Edio Demshisnki 1º Tesoureiro; Monoel Joaquim do Nascimento; Polegar direito da Divina Braz do Nascimento; Adriana de Jesus Soares; Maria do Carmo de Jesus Soares; Jordelina de Jesus Dourado; Santino José Dourado; Maria Conceição da Silva Leuze; Marcos Sabino da SILVA; Lucio Rogério Leuze; Patrícia Cris de Souza Paiva; Edina Pereira de Sousa; Donaldto Ferreira de Sousa; Paulo Américo Barroso; Elieser E. Pereira; Ilegível; Luiza Marta de Sousa Araújo Lopes; Audenor de Freitas; Ely Sebastião Costa; Luzia Maria Costa; Joana Andrezina Costa; Antonio Nunes Gouveia; Enival Sebastião Costa; Elenice F. da Silva Costa; Guilhermino Dias Fernandes; Valdair T. de Moraes; Adriana Cristina Parca Demschinski; José Roberto da Silva; Quarme Tatiane Leuze da Silva; Carimbo e assinatura Jonas Leonardo Costa Barbosa – OAB -12.359. Nada mais. É o que contém em aludita Ata apresentada hoje a registro e Protocolada sob o nº898 de ordem às fls.39 do livro A-2 de Pessoas Jurídicas deste Serviço. O referido é verdade e dou fé. São João D'Aliança-go, 12 DE MARÇO DE 2008. O Escrevente Autorizado: as). Rafael Aparecido Parca.

**EDER DE
 OLIVEIRA
 MENDONCA
 JUNIOR:049434
 96113**

Assinado de forma
 digital por EDER DE
 OLIVEIRA MENDONCA
 JUNIOR:04943496113
 Dados: 2022.11.30
 14:26:28 -03'00'

Poder Judiciário Estado de Goiás
 Selo Eletrônico de Fiscalização

Selo«agrupador»g«a»



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

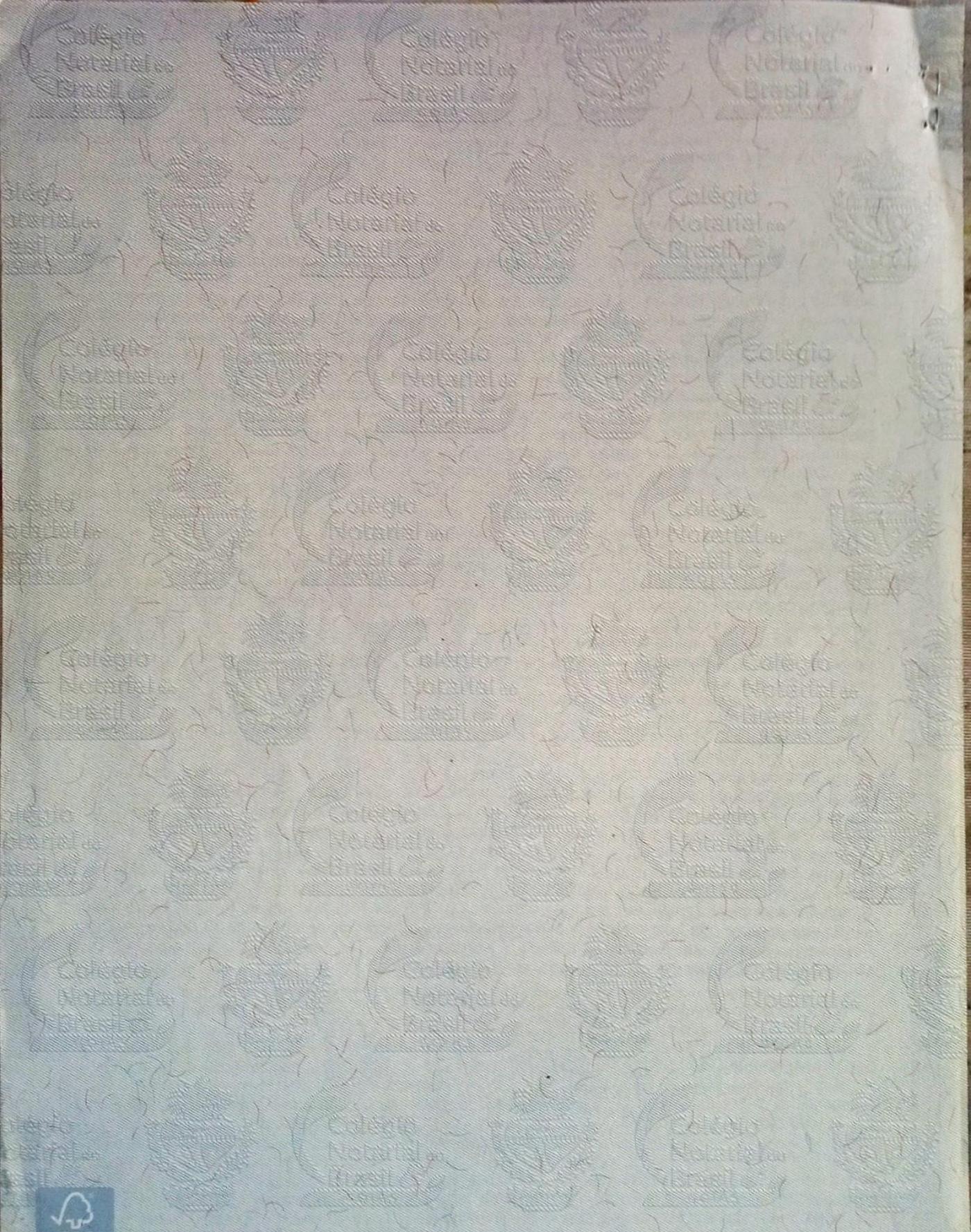


Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
 com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AC - 109446



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360039003900320038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100360039003900320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Karlos Cabral** em **04/10/2023 14:58**

Checksum: **E79A407F35F03BA5787B1E14EC93B30BF032942FA5B1FDBC9205B0BACE0791C2**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.